



PORTARIA 148/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.<sup>a</sup> MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de  
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência  
Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA CPF:  
808.\*\*\*.\*\*\*-68 Matrícula nº 0003120- DIR. DE ASSIST. JUR.DE PR.  
SOCIOASSISTENCIAIS, Lotado na Secretária Municipal de Assistência  
Social, para deslocar-se a cidade Belém, no período de 08/08/2023 a  
12/08/2023, com o objetivo participar do XXIII Encontro Regional do  
Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência  
Social). Atribuindo-lhes 05(cinco) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e  
cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.250,00  
(mil duzentos e cinquenta reais) para o servidor. De acordo com  
Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei  
Orgânica do Município;**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;**

**Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá  
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à  
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela  
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o  
retorno, sob pena de não receber novas diárias.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Agosto de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**